

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 04/2023 - DECRETO Nº 10.594/2016 E LC Nº 085/2013**

**DECISÃO DE RECURSOS E NOTAS FINAIS – PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES, CONFORME CARGOS DEFINIDOS NO DECRETO Nº 10.594/2016 E LC Nº 085/2013, REFERENTE AO TÉRMINO DO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES EM: JANEIRO E FEVEREIRO/2023.**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021, torna público a Decisão dos Recursos Interpostos por servidores que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos do Decreto nº 10.594/2016 e LC nº 085/2013, e conforme artigo 41, §4º da CF, diante das notas divulgadas através do Edital de Divulgação nº 03/2023, de 24/03/2023.

A Divisão de Gestão de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC, acompanhada pela Comissão de Gestão de Carreiras designada pela Portaria/FMSRC nº 6537/2023, de 03/02/2023, possibilitou a defesa do servidor.

A relação abaixo contém a nota final do servidor, identificado por matrícula, cargo, data de admissão e decisão do recurso: Provido (Deferido) ou Não provido (Indeferido), referente a Avaliação Especial de Desempenho, após ser possibilitado ao mesmo o direito de defesa amplamente divulgado e dado publicidade:

<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>D.ADM.</b>	<b>DECISÃO RECURSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DESC. ASSIDUIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>
11918	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2022	Provido	93,5	0	93,5

A listagem com as notas divulgadas através do através do Anexo I do Edital de Divulgação nº 03/2023 – Decreto 10.594/2016, de 24/03/2023, dos demais servidores admitidos nos períodos relacionados no referido edital, que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos do Decreto nº 10594/2016 e LC nº 085/2013, e conforme artigo 41, §4º da Constituição Federal, fica ratificado considerando que não houve interposição de recursos no prazo estabelecido no referido edital, tornando-as notas finais deste processo de Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: <https://saude-rioclaro.org.br/> – Gestão de Pessoas - Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a L.C. nº 085/2013 e Decreto nº 10.594/2016 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 14 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL  
PRESIDENTE DA FMSRC